DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 944/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/10536/2014
PROTOCOLO	: 1515313
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
RESPONSÁVEL	: MANOEL NUNES DA SILVA
CARGO DO RESPONSÁVEL	: PREFEITO MUNICIPAL, À ÉPOCA
TIPO DE PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2010
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010
OBJETO	: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ENTREGA PARCELADA
ÓRGÃO JULGADOR	: SEGUNDA CÂMARA
RELATOR	: CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
COMPROMITENTES	: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

EMENTA

1ª FASE – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE – ATOS REGULARES E LEGAIS – PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2010 e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 009/2010, submetidos a apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 8ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 12 de maio de 2015, por unanimidade de votos e acolhendo o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. Declarar a regularidade e legalidade do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2010, instaurado pelo Município de Alcinópolis/MS, CNPJ/MF nº 37.226.651/0001-04, realizado por do seu Pregoeiro Oficial devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, Senhor Manoel Nunes da Silva, co-

mo unidade licitante, porquanto realizado em conformidade com a legislação pertinente, nos termos do art. 59, I da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2. Declarar a regularidade e legalidade da formalização da Ata de Registro de Preços nº 009/2010, firmada entre o Município de Alcinópolis/MS, CNPJ/MF nº 37.226.651/0001-04, por seu Prefeito Municipal, Senhor Manoel Nunes da Silva, CPF/MF nº 390.478.901-59, como promitente contratante, e, de outro lado, a Empresa Davi de Oliveira Furtado - ME, CNPJ/MF nº 00.202.986/0001-82 e outros, como compromitentes fornecedores, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 171, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. Determinar o retorno destes autos à 2ª ICE para o acompanhamento das contratações de le derivadas da presente Ata de Registro de Preços, nos termos regimentais;

4. Comunicar o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2015
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas